



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 046/2017-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 13/09/2017.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o **Termo de Convênio nº 073/2017** - Fundação Araucária e a UEM – **9º Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas.**

Considerando o contido no **Processo nº 6.504/2017-PRO**;
considerando o Parecer nº 883/2017-PJU;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 06 de setembro de 2017;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Termo de Convênio nº 073/2017**, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto intitulado **9º Congresso Brasileiro de Melhoramento de Plantas**, protocolado sob o nº **48.243** – contemplado para o **PROGRAMA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DAS ASSOCIAÇÕES OU SOCIEDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E INSTITUTOS DE PESQUISA** – Chamada de Projetos 03/2017.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de setembro de 2017.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/09/2017. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)